



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**Indicação nº 20, de 11 de abril de 2024**

Senhor Presidente,

**Indico** a exma. prefeita, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, ouvido o plenário, a construção de uma praça pública e a pavimentação, com blocos intertravados, da Capela de Santo Antônio, no Pov. Campo Brito.

#### **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação, com blocos intertravados, é uma alternativa mais sustentável em relação aos paralelepípedos. Tendo em vista inúmeros benefícios, tais como: durabilidade, sustentabilidade, eficiência energética e estética, além de promover maior integração e acessibilidade.

Nesse sentido, justifica-se tanto a pavimentação, como a construção da praça pública, ainda ausente, tendo em vista a importância e relevância para toda a comunidade, sobretudo no período das trezenas de Santo Antônio, que ocorrem no mês de junho, um período chuvoso.

Nesse sentido, ratificamos que a praça deve ser devidamente equipada com parque infantil, para que as crianças possam usufruir de momentos de lazer e entretenimentos.

Em vista do exposto, solicito apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo municipal.

Oportunamente, renove-se os votos de estima e consideração.

Plenário, 11 de abril de 2024.

*Sebastiana Silva dos Santos*

**Sebastiana Silva dos Santos**

Vereadora – PL

*Recebido:  
Santos  
11-4-2024*